



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 095/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 01 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 431/2024

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 431/2024, de autoria do Deputado Estadual Luciano Cartaxo, aprovada na sessão ordinária do dia 28/02/2024, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa de Projeto de Lei que “Possibilita o pagamento do IPVA dos veículos em 10 parcelas sem juros e que haja uma renegociação do IPVA dos anos anteriores em atraso em 60 meses para facilitar o pagamento do imposto”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente